



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidora ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 00286.

Vargem Alta - ES, 14 de outubro de 2024.

EDNA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em ____ / ____ / ____

Assinatura Fiscal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em ____ / ____ / ____

Assinatura Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial veículo FORD TRANSIT REVES 21L, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência

ETP Nº. 018/2024

Data da Elaboração: 11/10/2024

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Saúde – Servidora: Andressa Lorenzoni Machado Gobbi

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o município de Vargem Alta, adquiriu um veículo novo da marca FORD modelo FORD TRANSIT REVES 21L - DIESEL S10, Placa SGD 4J01;

Considerando, que o referido veículo possui Garantia de Fábrica, aqui denominada Garantia Técnica; e que necessita de realizar a 2ª **revisão obrigatória programada**, se fazendo necessária para manutenção da garantia técnica disponibilizada pela fabricante/autorizada.

Considerando, que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido;

Considerando que o veículo em questão neste processo é utilizado para transporte de pacientes e usuários do Sistema Municipal de Saúde em atendimento médico ambulatorial e hospitalar, é fundamental garantir que ele esteja em boas condições de uso e que seja submetido a revisões periódicas para evitar falhas mecânicas e outros problemas que possam comprometer a segurança dos ocupantes e a qualidade dos serviços prestados.;

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pré-fixados.

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme o manual do veículo, durante a vigência desta garantia, as revisões de manutenção preventiva previstas no Plano de Manutenção Preventiva contido no Manual do Proprietário deverão, obrigatoriamente, ser executadas em uma Concessionária FORD autorizada. Assim, em vista da necessidade de manutenção da garantia de fábrica, somente serão aceitos prestadores que sejam autorizados pela FORD para realizar o serviço de manutenções programadas.

A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva mediante emissão da Autorização de Fornecimento-AF, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

A empresa contratada deverá fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

A contratada deverá garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se maior, a periodicidade determinada pelo fabricante.

A vencedora deverá dispor de local apropriado para guarda e conservação do veículo, obrigatoriamente em área coberta e com total segurança, ficando em abrigo do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa.

A contratada deverá assumir todas as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamentos, taxas etc.), seja qual for, desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa.

A vencedora deverá arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados,

As peças as substituídas deverão ser retornadas à contratante, sob avaliação do fiscal ou encarregado, tratando-se de medida cautelar de que realmente houve a troca do item.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o período de garantia dos veículos, todas as intervenções e revisões necessárias, bem como os serviços de manutenção programada efetuados, devem ser realizados da rede de concessionárias autorizadas pelo fabricante do veículo. Após consulta ao sítio <https://www.ford.com.br/localize-uma-concessionaria/> constatamos que as seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

concessionárias operam no Estado do Espírito Santo:

ITEM	CONCESSIONÁRIA	ENDEREÇO
01	Viafor Vitória – Concessionária Ford.	Endereço: Av. José Maria Vivacqua Santos, 1250 - Jardim Camburi, Vitória - ES, 29090-160
02	Viafor - Colatina	Av. Silvio Ávidos, 2448 - São Silvano, Colatina - ES, 29706-298
03	Viafor - Linhares	Av. Pref. Anário Marreiro, 2881 - Nossa Sra. da Conceição, Linhares - ES, 29900-505

As revisões em concessionárias permitem que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica. Além disso apresentam as seguintes vantagens: manutenção da garantia de fábrica, confiabilidade nos serviços prestados, equipe qualificada (mecânicos treinados pela fábrica), uso de peças genuínas, atualização do software disponível para o veículo e adequação aos critérios vistoria dos pelo seguro.

Como não há concessionária ou oficina autorizada que detenha exclusividade no serviço de manutenção programada no município de Vargem Alta, foi imprescindível a pesquisa de preço nas concessionárias FORD por meio de telefone e e-mail, onde foi feita a pesquisa de preços.

Vale ressaltar que para realizar a revisão do Veículo foi feito um estudo de viabilidade da distância da Sede de Vargem Alta para as concessionárias:

Viafor Vitória

Distância do percurso total - 286 km;
Média de gasto com combustível total - 28,6 litros;
Tempo total de percurso - 4 horas e 50 minutos;
Valor aproximado de gasto com combustível – 191,90 R\$.

Viafor Colatina

Distância do percurso total - 504 km;
Média de gasto com combustível total - 50,4 litros;
Tempo total de percurso - 8 horas e 04 minutos;
Valor aproximado de gasto com combustível – 338,18 R\$.

Viafor Linhares

Distância do percurso total - 500 km;
Média de gasto com combustível total - 50 litros;
Tempo total de percurso - 7 horas e 56 minutos;
Valor aproximado de gasto com combustível – 335,50 R\$.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o exposto, se opta pelo serviço da Concessionária Viafor Vitória. Assim, por ser a proposta mais vantajosa para a administração, garantindo a melhor relação custo-benefício, levando-se em consideração que o custo até a concessionária de Linhares elevará o total das despesas com a revisão em relação a concessionária de Vitória.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da revisão programada para manutenção da garantia de fábrica de um veículo modelo FORD TRANSIT REVES 21L, ano 2023, pertencentes à frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde. A solução é a contratação de empresa concessionária FORD para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período de garantia de fábrica.

Os serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva, durante o período de garantia de fábrica, constarão de mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação; fornecimento de peças genuínas e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparos, conservação e recuperação; e das atividades de manutenção previstas no Manual do Proprietário.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O veículo foi efetivamente adquirido em dezembro/2023. O quantitativo de revisões pelo período de 36 meses é determinado pelo manual do veículo para manutenção da garantia de fábrica. Porém, a previsão da contratação é para a 1ª revisão de 12 meses ou 20.000 km dentro da vigência da garantia.

Segundo o manual do veículo, a manutenção programada (revisão) se dá por meio de dois critérios: temporal (anualmente) ou distância percorrida (a cada 100.000 km rodados), o que ocorrer primeiro.

Portanto, em vista do disposto utilizar-se-á o critério distância percorrida, estimando-se 01 (uma) revisão por veículo durante a vigência contratual.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Concessionária	Valor das Peças	Valor do Serviço	Valor total
Viafor Vitória	R\$ 2.299,32	R\$ 1.500,00	R\$ 2.976,39

Será necessário realizar a 2ª revisão – 40.000 km. Os valores estão sujeitos a reajustes conforme oportunidade e conveniência da concessionária.

Poderá ser necessário a realização de manutenção corretiva não coberta pela garantia, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

exemplo a troca de pastilhas das freio, troca de palhetas dos limpadores do para-brisa ou substituição de um pneu rasgado por um defeito na pista de rolamento. Não há como se prever os itens que eventualmente serão utilizados em manutenção preventiva.

Na pesquisa de preços não foi utilizado nenhum parâmetro, devido as peculiaridades dos serviços a serem contratados. As tabelas de valores das revisões dependem de parâmetros pré-determinados pelo fabricante que atua de acordo com o mercado, sendo assim, contratações similares feitas pela Administração Pública e valores constantes dos sistemas oficiais de governo jamais estarão atualizados como as tabelas fornecidas pelas concessionárias. O uso de contratações similares poderá trazer uma estimativa de preços irreal.

A aquisição de um serviço ou produto na Administração Pública pode caracterizar caso de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº. 14.133/2021, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência devido às peculiaridades do objeto. Para o presente processo, não há como praticar a ampla concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se as revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, onde, no Estado do Espírito Santo, há apenas três empresa autorizada do fabricante do veículo em questão, conforme pesquisa realizada no mercado local e no site do próprio fabricante.

No caso em tela, podemos citar Marçal Justen Filho ensina que:

“admite-se a consagração de critério de localização geográfica do estabelecimento do licitante se tal for indispensável à execução satisfatória do contrato e se a localização geográfica envolver distinções econômicas pertinentes à avaliação da vantajosidade da proposta” encontramos na literatura que o critério de localização geográfica do estabelecimento do licitante, pode-se admitir se tal for indispensável à execução satisfatória do contrato e se a localização geográfica envolver distinções econômicas pertinentes à avaliação da vantajosidade da proposta”.

No caso, entende-se que a questão geográfica da concessionária autorizada apresenta relevância sobre o conteúdo do objeto a ser contratado, sendo essencial que a prestação dos serviços seja feita o mais perto possível da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta para execução do objeto contratado de forma rápida e eficiente. É necessário considerar, que o deslocamento do veículo para locais distantes importa consumo de combustível e tempo, além da incidência de pagamento de diárias. Entende-se se tratar de uma questão de logística, que não ofende a isonomia, mas, sim, é medida que vai ao encontro do custo-benefício, que, por sua vez, se reúne com o princípio da economicidade, visando o melhor atendimento ao interesse público.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida será feita por meio de lote único, serviço indivisível, ou seja, o objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

não tem natureza divisível, não há como separar o serviço de manutenção do fornecimento dos materiais que deverão ser substituídos. O mercado não funciona assim, a concessionária que presta o serviço só garantirá a sua integridade qualitativa se as peças/materiais forem genuínas e por ela fornecidos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou a necessidade de realizar contratações correlatas, assim entendidas aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida encontra-se alinhada com o Plano de Contratações Institucional 2024, manutenção da frota, visto que é parte essencial para o fortalecimento da segurança e proteção institucional, pois destina-se à manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos que servirão a Secretaria Municipal de Saúde para transporte de usuários e funcionários.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se manter o veículo FORD TRANSIT REVES 21L com a manutenção em dia e com as vantagens advindas da garantia de fábrica.

A manutenção programada do veículo oficial na rede de concessionárias promoverá a proteção física dos condutores e passageiros, de modo a trazer maior confiabilidade e segurança dos automóveis durante os deslocamentos a serviço.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária adequação do ambiente do órgão ou capacitação específica aos servidores, haja vista que a execução do serviço será na própria concessionária.

Será requisitado do fiscal do contrato ou gestor o acompanhamento do serviço, a fim de avaliar se as peças trocadas são genuínas e de primeiro uso.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO, para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança dos materiais e serviços elencados no Termo de Referência.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara se viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação a Inexigibilidade, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de empreitada por preço global.

CONSIDERAÇÕES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Justificativa para não elaboração do Mapa de Risco

O mapa de riscos é exclusivo para contratação de serviços. Sua função é apresentar brevemente os riscos e danos aos quais a Administração estará sujeita caso o serviço aconteça com falhas ou deixe de acontecer.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, I, da Lei n.º 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade do mapa de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficiente ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO	
RISCO 01:	Estudo Técnico ou Termo de Referências mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas.
PROPABILIDADE (P)	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta ALTA
ID	DANO
	Contratação antieconômica ou que não atende a necessidade da Administração.
ID	AÇÃO PREVENTIVA
	Reunião da Equipe de Planejamento para definir melhor suas demandas.
	Secretaria Municipal de Saúde- Setor de Planejamento
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	Revisão no processo de aquisição
	Secretaria de Saúde – Setor de Compras
RISCO 02:	Recurso Orçamentário Insuficiente para Prestação de Serviços
PROPABILIDADE (P)	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta BAIXA
ID	DANO
	Impossibilidade de pagamento para a contratação.
ID	AÇÃO PREVENTIVA
	Verificação do orçamento aprovado e disponível antes da realização da formalização da demanda.
	Secretaria Municipal de Saúde
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	Realizar suplementação orçamentária
	Secretaria de Saúde – Setor Contabil

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
RISCO 01:	Atraso na fase de planejamento e seleção da Prestadora de Serviço.
PROPABILIDADE (P)	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta ALTA
ID	DANO
	Qualidade Comprometida, ineficiência Operacional, atrasos e custos elevados.
ID	AÇÃO PREVENTIVA
	Definir claramente e detalhadamente os requisitos do serviço, realizar levantamento de requisitos, entrevistas e questionários para garantir que todas as partes envolvidas compreendam e concordem com as
	Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	expectativas, adotar processo de seleção rigoroso para escolher prestadores de serviços qualificados. Isso pode incluir a verificação de credenciais, análise de experiências anteriores e realização de entrevistas técnicas.	
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisar os critérios para aquisição do serviço.	Secretaria de Saúde – Setor requisitante

FASE DE GESTÃO DO CONTRATO						
RISCO 01:		Contratação de Empresa que não tenha capacidade de prestar os serviços.				
PROPABILIDADE (P)	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
IMPACTO (I)	☐	Baixa	☐	Média	☒	Alta
PRODUTO (P X I)						
MÉDIA						
ID	DANO					
	Prejuízo ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos; Atraso dos serviços finalísticos de revisão dos veículos tipo furgão; Danos à Administração Pública.					
ID	AÇÃO PREVENTIVA					RESPONSÁVEL
	Avaliação da capacidade técnica Operacional da prestadora de serviços; Fiscalização eficiente dos fiscais e gestor do processo de aquisição.					Secretaria de Saúde – Fiscal do Contrato
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA					RESPONSÁVEL
	Aplicar penalidade prevista em contrato, para que a contratada cumpra todas as demandas.					Secretaria de Saúde – Fiscal do Contrato

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRESSA LORENZONI MACHADO GOBBI
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSES - SESA - PMVA
assinado em 14/10/2024 16:06:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/10/2024 16:06:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-ZZQRG9>